



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **DECRETO Nº 59.001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

*Revoga o Decreto nº 38.356, de 23 de setembro de 1999.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.027.983-0,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 38.356, de 23 de setembro de 1999, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - APM.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de outubro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2019, p. 8 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).